

CASOS NOTIFICADOS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS (2009 a 2014)

Tainá Maria Vidal Santos¹, Gabriella Silva Nogueira², Maria Iasmin Lopes Ramalho³, Maria do Carmo Andrade Duarte de Farias⁴

¹Universidade Federal de Campina Grande, tainamaria.v@gmail.com

²Universidade Federal de Campina Grande, gabriellasilvanogueira@gmail.com

³Universidade Federal de Campina Grande, iasminlopesramalho@gmail.com

⁴Universidade Federal de Campina Grande, carmofarias0@gmail.com

RESUMO

O tráfico de seres humanos é definido como o recrutamento de pessoas, para o exterior ou até mesmo dentro do próprio país, para fins de exploração sexual, do trabalho e outras. O Brasil é local de rota de tráfico de pessoas, por sua facilidade para fluxo de entrada e saída e pela grande faixa fronteiriça com outros países. Trata-se de um estudo ecológico, descritivo, retrospectivo, de abordagem quantitativa, realizado no mês de agosto do corrente ano, na base de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, referente aos casos notificados de Tráfico de Seres Humanos no Brasil, de 2009 a 2014. De acordo com o Sistema de Informação, nos anos estudados foram registrados 484 casos de tráfico de humanos no país, sendo 78% do sexo feminino; concentração maior na faixa etária entre 20 e 59 anos; maior frequência de registros no Sudeste; e maior índice em pessoas com nível de escolaridade mais baixo. O tráfico de seres humanos coloca em risco a vida, a saúde física e psicológica das pessoas traficadas e exploradas, bem como a segurança de um número indeterminado de pessoas. Por isso, é necessário que haja ações para que mulheres jovens sejam retiradas do foco do tráfico, pois é o principal público alvo, sendo utilizadas para o trabalho doméstico e para o comércio sexual.

Palavras-chave: Tráfico de pessoas, Violência, Sistemas de Informação.

INTRODUÇÃO

O tráfico de seres humanos é definido como o recrutamento de pessoas, para o exterior ou até mesmo dentro do próprio país, para fins de exploração sexual, do trabalho e outras. O Brasil é local de rota de tráfico de pessoas, por sua facilidade para fluxo de entrada e saída e pela grande faixa fronteiriça com outros países. Um grande diferencial é que parte dessa fronteira se denomina como “fronteira seca”, fato que dificulta a fiscalização de entrada e saída de pessoas e também de outros tipos de carga, favorecendo a prática criminosa do tráfico de pessoas, crime silencioso e difícil de mensurar (TEIXEIRA; ALMEIDA, 2015).

Em uma breve abordagem histórica, o Brasil é um dos cenários mais marcantes da escravidão, sendo os nativos as principais vítimas dos colonizadores, e também o marco das importações dos negros que eram vendidos, não somente para o Brasil, mas para o mundo inteiro, como a principal forma de obter mão-de-obra barata (SILVA, 2016).

O tráfico de mulheres para fins sexuais é conhecido desde a antiguidade, referido por comércio, conhecido como tráfico de escravas brancas e confundido, atualmente, como prostituição e mercado do sexo (SANTOS; TAVARES, 2014). A exploração sexual praticada no tráfico é o método utilizado para obtenção de rendimentos através da prostituição de outras pessoas, realizada por meio de trocas sexuais, como pornografia, turismo sexual, incentivo à prostituição, dentre outras formas (PEREIRA, 2014).

Muitas vezes as mulheres que optam trabalhar na indústria do sexo como intermediadora, não se colocam no lugar da mulher que ta sendo utilizada como objeto para obtenção de lucro, muito pelo contrário, elas enxergam como sendo uma oportunidade da vítima mudar de vida e mudar também a realidade da vida da sua família. (ZUQUETE; SOUZA; DESLANDES, 2016)

Pelo exposto, o objetivo é analisar os casos registrados do Tráfico de pessoas, no Brasil, entre os anos de 2009 e 2014.

MÉTODO

Trata-se de um estudo ecológico, descritivo, retrospectivo, de abordagem quantitativa, realizado em agosto, 2017, na base de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, referente aos casos notificados de Tráfico de Seres Humanos, em todas as Regiões Brasileiras, de 2009 a 2014, visto os dados dos anos posteriores estarem incompletos no sistema. Os dados foram agrupados e tabulados em categorias como número de casos obtidos por região do país, sexo, faixa etária e escolaridade em todos os anos estudados.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com os dados disponíveis no SINAN, no Brasil, nos anos estudados, foram registrados 484 casos de tráfico de humanos (Tabela 1).

Tabela 1 - Casos registrados de tráfico humano, por ano de notificação e região geográfica, Brasil, 2009-2014.

Ano	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Oeste	Total
2009	5	5	11	3	2	26
2010	9	10	13	9	7	48
2011	14	27	26	19	8	94
2012	18	25	46	13	17	119

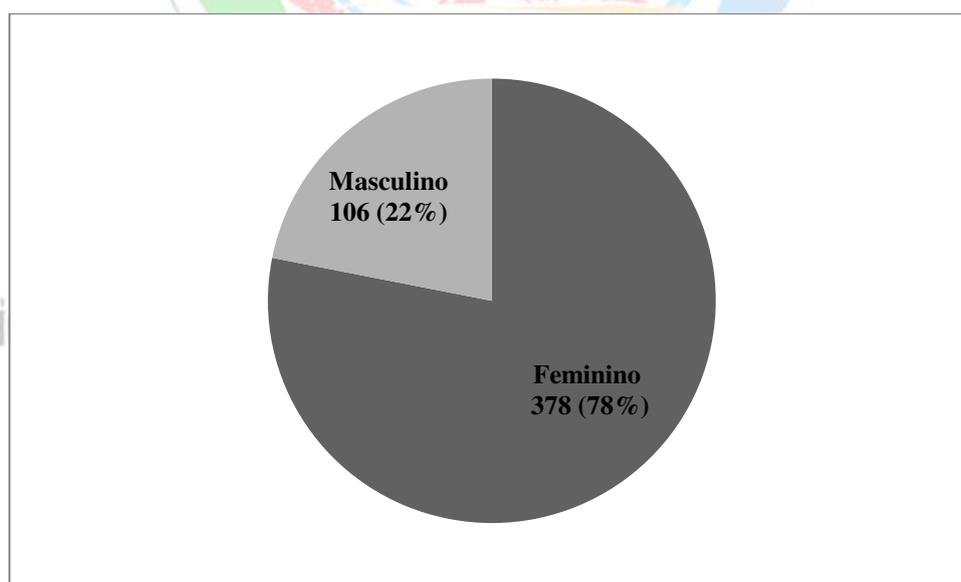
2013	12	25	36	22	19	114
2014	8	20	39	9	7	83
Total	66	112	171	75	60	484

Fonte: SINAN/DATASUS, 2017.

Em 2012 obteve-se o maior número de casos de tráfico humano notificados no Brasil. Em contrapartida, 2009 teve o menor número, o que pode explicado por uma possível subnotificação. A região Sudeste se destaca com o maior número de casos de tráfico (Tabela 1). Segundo Oliveira (2016), isso se justifica por essa região ser responsável pelo intermédio de entradas e saídas de pessoas, pois no Rio de Janeiro e São Paulo é onde se encontra os principais e maiores aeroportos do País.

Em se tratando do sexo, o gráfico 1 demonstra que a maior parte do tráfico de humanos é referente ao sexo feminino, com cerca de 378 casos registrados, no período em análise.

Gráfico 1 – Casos de tráfico humano por sexo, Brasil, 2009-2014.



Fonte: SINAN/DATASUS, 2017.

REALIZAÇÃO:    

De acordo com Lopes e Obregon (2016), o maior número de casos com o sexo feminino ocorre por conta do interesse de lucro com prostituição, a qual atinge cerca de 99% do público feminino que é traficado. Contudo, existem várias justificativas para tal fato, a exemplo da discriminação de gênero sofrida pela mulher, desde os tempos remotos, o que ocasiona em uma consequente discriminação salarial, em relação ao sexo

masculino; das violências domésticas sofridas; dos cenários familiares; das situações financeiras precárias; da falta de base educacional; da vulnerabilidade, entre outras.

Os homens representam uma minoria dos casos de tráfico humano, pois os relatos de tráfico desse público para a exploração sexual são poucos, tendo em vista que os mesmos que são traficados são visados, na maioria das vezes, ao trabalho que requer

ANO DE NOTIFICAÇÃO	<1-19 anos	20-59 anos	>60 anos
2009	13	11	2
2010	31	14	3
2011	46	43	5
2012	51	62	6
2013	52	57	5
2014	33	47	3
TOTAL	226	234	24

maior força e esforço físico, sendo assim eles são visados com essa finalidade (PEREIRA, 2014).

Tabela 2 – Casos de tráfico humano por faixa etária, Brasil, 2009-2014.

Fonte: SINAN/DATASUS, 2017.

Segundo Oliveira (2008), é necessário que se haja ações para que principalmente mulheres jovens sejam retiradas do foco do tráfico, pois é o principal público alvo, sendo utilizadas tanto para o trabalho doméstico, como para o comércio sexual.

Em regiões onde o índice de pobreza é mais elevado é comum que pessoas jovens sejam exportadas para o tráfico internacional, para a exploração do trabalho, vendo como uma forma para novas oportunidades em sua vida (LEAL; LEAL, 2005); o que se confirma com os dados da tabela 2, que demonstra que a faixa etária que concentra o maior alvo dessa prática é entre 20 e 59 anos.

Tabela 3 - Casos de tráfico humano por escolaridade, Brasil, 2009-2014.

ESCOLARIDADE	f
Ign/Branco	139
Não-alfabetizado	7
1ª a 4ª série incompleta do EF	47
4ª série completa do EF	20

5ª a 8ª série incompleta do EF	80
Ensino fundamental completo	35
Ensino médio incompleto	36
Ensino médio completo	43
Educação superior incompleta	8
Educação superior completa	8
Não se aplica	61
Total	484

Segundo os dados da tabela 3, dos 484 casos de tráfico de seres humanos, desconsiderando os Ignorados/Branco, o nível de escolaridade que se destacou em maior número de casos foi da 5ª a 8ª série incompleta do Ensino Fundamental. Pereira e Gonçalves (2010) relatam que, na maioria das vezes, as pessoas que são vítimas do tráfico são aquelas que estão em uma situação de vulnerabilidade, que não tiveram acesso à educação. Assim, são facilmente ludibriados pelos “chefes do tráfico”, com bonitas expressões, lhes oferecendo a garantia de mudança de vida, com oportunidades de melhorias. Há também outros fatores que levam às pessoas a se sujeitarem a essa situação, que é a pobreza e o desemprego, que por muitas vezes por tentarem conseguir uma melhoria de vida para si e para sua família, acabam entrando nesse mundo onde muitas vezes não há volta.

De acordo com Assis (2014), um fator que facilita aos aliciadores a abordagem das vítimas do tráfico é a falta de conhecimento delas decorrente da baixa escolaridade, as quais, na maioria das vezes, estão em uma realidade de pobreza e carência, onde o acesso aos meios de educação é mais escasso, gerando assim poucas oportunidades de progredir na vida, por isso, são induzidas a procurar maneiras mais fáceis de conseguirem renda. Além de não terem na maioria das vezes, a capacidade de discernimento para perceberem que estão sujeitos a uma situação desagradável que é ser traficado, por idealizar que é uma ótima oportunidade, na qual não podem desperdiçar de forma alguma.

A maior parte das vítimas de tráfico de pessoas, principalmente para fins sexuais, são aquelas que pertencem a países que estão em fase de desenvolvimento. Por serem países em situação de desenvolvimento, não possuem políticas eficazes de combate ao crime organizado, tornando assim mais fácil e banalizando a ocorrência de tráfico. Ocorre que as vítimas são deportadas e usadas por tempo indeterminado e muitas vezes a sociedade não toma conhecimento que esses números de pessoas

traficadas ainda são grandes, e acham que é uma realidade muito distante. O tráfico de seres humanos se torna mais viável para quem o coordena, pois não necessita de altos investimentos e os lucros, fruto desse crime, são rápidos e altos. Destacando que, quando as vítimas são utilizadas para fins sexuais, podem render bem mais, dependendo de quem o consume. O tráfico encontra-se mais presente em regiões onde os índices de pobreza são mais severos e a economia é fragilizada, pois a população tem poucas oportunidades e, na maioria das vezes, teve acesso restrito à educação (PEREIRA, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tráfico de seres humanos coloca em risco a vida, a saúde física e psicológica das pessoas traficadas e exploradas, bem como a segurança de um número indeterminado de pessoas. É uma prática existente no Brasil, por conta da vulnerabilidade social, como altos índices de pobreza, desigualdade social e econômica, pouco acesso à educação e oportunidade de emprego.

Contudo, ainda há muito a ser feito para a redução do número de casos e tentativa de preservação dos direitos humanos, então se entende a necessidade de criação de métodos com campanhas, anúncios, combate, enfrentamento e investigação, por parte dos órgãos competentes.

REFERÊNCIAS

ASSIS, L. M. S. Tráfico de pessoas. 2014. 27f. **Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito)**- Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014. Disponível em: <

<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/11020/3/PDF%20-%20Luana%20Mayara%20Santos%20de%20Assis.pdf>> Acesso em: 21 setembro 2017

BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS - DATASUS. **Informações de Saúde, epidemiológicas e morbidade:** banco de dados. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/violebr.def>> Acesso em: 08 agosto 2017

LOPES, L. M.; OBREGON, M. F. Q. Tráfico internacional de mulheres para a exploração sexual. **Derecho y Cambio Social**. 2016 Depósito legal: 2005-5822.

Disponível em:
<http://www.derechocambiosocial.com/revista045/TRAFICO_INTERNACIONAL_D E_MULHERES.pdf> Acesso em: 22 agosto 2017

LEAL, M. L. P.; LEAL, M. de F. P. 2005. Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial: um fenômeno transnacional. **Instituto Superior de Economia e Gestão – SOCIUS Working papers** n° 4/2005. Disponível em: <<http://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/2002/1/wp200504.pdf>>. Acesso em: 29 agosto 2017.

OLIVEIRA, A. C. T. Tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual. **Intertem@** s, v. 32, n. 32, 2016. Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/Juridica/article/viewArticle/5857>>. Acesso em: 29 agosto 2017

OLIVEIRA, M. P. P. de. Sobre armadilhas e cascas de banana: uma análise crítica da administração de Justiça em temas associados aos Direitos Humanos. **Cad. Pagu**, Campinas, v.31, p. 125-149, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332008000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 agosto 2017

PEREIRA, D. C. O Tráfico de Pessoas para fim de Exploração Sexual. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498**, v. 8, n. 8, 2014. Disponível em: < [file:///C:/Users/Particular/Downloads/3153-7734-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Particular/Downloads/3153-7734-1-PB%20(1).pdf)> Acesso em: 08 agosto 2017

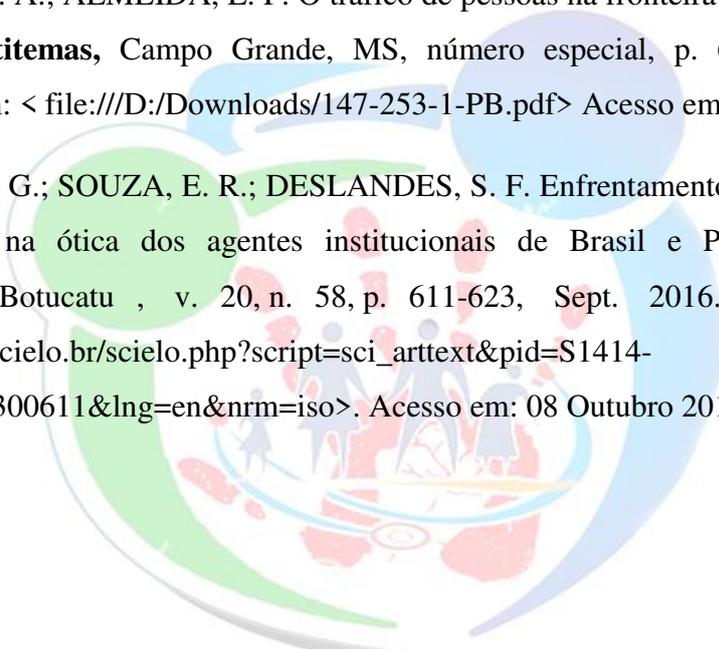
PEREIRA, G. E. A; GONÇALVES, C. F. TRÁFICO OU ESCRAVIDÃO DE PESSOAS?. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498**, v. 5, n. 5, 2010. Disponível em: < <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2134/2299> > Acesso em: 21 setembro 2017

SILVA, M. A. Análise do tráfico de pessoas, em especial de mulheres, com ênfase no mercado sexual. 2016. **Monografia Faculdade Asces**. Disponível em: <<http://repositorio.asc.es.edu.br/bitstream/123456789/220/1/Mon.%20Alinny%20Kecilly.pdf>> Acesso em: 08 agosto 2017

SANTOS, A. M. dos; TAVARES, M. S. O Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres– Desafios no campo das práticas científicas e políticas públicas. In: **18º REDOR-UFRPE**. 2014. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/753/691>> Acesso em: 09 agosto 2017

TEIXEIRA, L. A.; ALMEIDA, L. P. O tráfico de pessoas na fronteira Brasil, Paraguai e Bolívia. **Multitemas**, Campo Grande, MS, número especial, p. 67-88, set. 2015. Disponível em: <file:///D:/Downloads/147-253-1-PB.pdf> Acesso em: 20 agosto 2017

ZUQUETE, J. G.; SOUZA, E. R.; DESLANDES, S. F. Enfrentamento ao tráfico sexual de mulheres na ótica dos agentes institucionais de Brasil e Portugal. **Interface (Botucatu)**, Botucatu , v. 20, n. 58, p. 611-623, Sept. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832016000300611&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 Outubro 2017



I CONGRESSO BRASILEIRO
em Violência na Perspectiva da Saúde Pública: Experiências e Desafios

e

CONGRESSO REGIONAL
em Violência na Velhice: Abordagem em Saúde Pública

REALIZAÇÃO:    